



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

**Reunião Ordinária** - Ata n.º 14/2026

(mandato autárquico 2025/2029)

**Início** - 09h30min

**Local** - Salão Nobre dos Paços do Concelho

**Termo** – 11h30min

**Presidente:** - *Sérgio David Ramos Borges* (PSD-CDS)

**Vereadores:**

- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires* (PSD-CDS)
- *Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca* (PSD-CDS)
- *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)

**Outras Presenças:**

- *Rui José Pires Costa, Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica*
- *Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica*

**Resumo Diário da Tesouraria do dia: 17.06.2026**

**a) Dotações Orçamentais: 3.650.657,15 €**

**b) Dotações não Orçamentais: 1.265.903,91 €**



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

### **I - Aprovação da Ata**

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 05.06.2026.-----

----- Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção da Vereadora Susana Viana por não estar presente na reunião a que esta se refere. -----

### **II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----**

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer “deixo um pedido desde já aos senhores vereadores que, por constrangimentos da agenda institucional para hoje, tentemos respeitar da melhor forma os tempos regimentais nas nossas intervenções.” -----

E começo por dizer “pretendo deixar aqui três ou quatro notas iniciais e desde logo, parabenizar o escritor natural do Concelho, António Pires Cabral, vencedor do Prémio de Poesia de Oeiras. Parabéns por mais uma consagração. -----

Depois parabenizar também a Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros pela Organização da Feira das Tradições – “Travanca Autêntica”, que foi, realmente, um sucesso. -----

Dar também os parabéns, à Junta de Freguesia das Arcas e ao Núcleo de Costumes e Tradições das Arcas, pela Organização da Bandeira do Corpo de Deus, tal como à Junta de Freguesia de Ferreira, na pessoa do Sr. Presidente, pela Festa de Pentecostes. -----

Agradeço, também, a todos os participantes nos Jogos Tradicionais, que se realizaram, aqui em Macedo de Cavaleiros, e aos produtores de cereja macedenses que participaram na Feira da Cereja de Alfândega da Fé. Prémios de qualidade da cereja. Bem como destacar a iniciativa da Junta de Freguesia de Lamas, que, neste fim-de-semana passado levaram a sua cereja ao Porto,



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

numa ação de divulgação e de promoção do produto da excelência, que teve bastante aceitação e bastante sucesso. -----

Ao Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros, Mónica Silva, que venceu a 11ª Meia Maratona de Gondomar. Lucinda Moreiras e Miguel Rodrigues, que venceram, também, o Trail do Rabaçal. Uma palavra, também, à Organização da Corrida de São Pedro, um evento de referência no Concelho e, também, ao Corso Challenge, que realmente, trouxeram bastantes visitantes e bastantes participantes ao nosso território. -----

Por último, uma palavra de apreço e reconhecimento pelo 15º Aniversário do Núcleo de Macedo de Cavaleiros da Liga dos Combatentes, que assinalou, este fim-de-semana, mais um ano, o seu aniversário. Parabéns, também, ao grupo de alunos macedenses que venceram, também, esta semana, a 6ª edição do “Projeto Junto à Terra Sabor” e à Associação Filarmónica Cultural e Recreativa do Brinço, que celebrou os seus 122 anos, uma data assinalável e que merece, obviamente, ser festejada pela longevidade do projeto que continua a recrutar, como pudemos assistir, jovens e a manter a sua extrema importância no nosso Concelho. -----

Parabéns, também à Associação Terras Quentes, que mais um ano organizou as Jornadas da Primavera, à Associação Viver Mais Murços pela 2ª Caminhada do Minério, ao Instituto Piaget pela Festa de Final de Ano, que celebrou aqui no Jardim, bem como ao Basquetebol, Macedo Academy pela organização de mais uma gala que teve bastante adesão e foi bastante interessante. Por último, um grande bem-haja ao médico Filipe Serralva, do LI3, a funcionar a partir da Base aqui de Macedo Cavaleiros, que foi homenageado, como todos sabem, em Paredes, e onde eu estive pessoalmente, em forma de agradecimento, em nome do Município, pelo trabalho que tem desenvolvido, contribuindo para salvar as vidas e prestar assistência aos que mais precisam em momentos de doença, mas, acima de tudo, pela sua perseverança na questão da luta do LI3, na altura.” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** no uso da palavra disse “queria só dar duas notas informativas relativas às atividades de tempos livres. Numa das últimas reuniões de



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

Câmara, a Vereadora Joana Vaz tinha colocado a questão de se este ano haveria possibilidade de haver férias desportivas, ATL, tempos livres, para as crianças entre os 10 e os 12 anos, do 5º e 6º ano. E, à data, nós tínhamos dito que estávamos a envidar todos os esforços. Neste momento, já temos aprovadas candidaturas ou campos, como eles chamam, que correspondem a turmas para fazer estas atividades. Do pré-escolar, as inscrições já aconteceram. Do 1º e do 2º ciclo irão abrir brevemente, e colocaremos depois na Página do Município, todas as explicações referentes ao ato da matrícula. Este ano será uma parceria das Divisões de Desporto e de Educação, com o IPDJ e com o GDM, que é a Entidade Desportiva Certificada para trabalhar com o IPDJ. As matrículas e as candidaturas serão feitas num link que será disponibilizado pelo IPDJ e as Divisões de Educação e de Desporto estarão disponíveis até às 18h, para atender os pais e as famílias, para poder tirar dúvidas e ajudar à Candidatura e depois das 18h, podem continuar a tirar dúvidas e a proceder à candidatura, com ajuda, se assim o entenderem, nas instalações do GDM. Estamos a prever que as atividades dos tempos livres ocorram de 6 de julho a 28 de agosto. A capacidade será de 40 crianças por semana, e cada criança poderá frequentar até 4 semanas, que corresponde a um mês. Não tem que ser o mesmo seguido, dependendo da disponibilidade dos pais ou das férias dos pais, podem ser uma semana ou duas em julho, e depois a outra semana em agosto. A inscrição foi feita na plataforma digital SIGA, no separador das candidaturas e os períodos podem ser, como eu disse, seguidos ou intercalados. O serviço da componente das atividades será gratuito para os pais, que têm apenas que descontar o almoço no cartão municipal, como faziam nos outros anos. Haverá, porventura, algum pedido de algum contributo simbólico em atividades de maior monta, porque estamos a tentar que haja a possibilidade de fazer uma visita ao Ocean Life, ou ao Zoo da Maia, ou aos Parques Aquáticos, que já por si os bilhete já são um bocadinho mais caros. -----  
Nas outras atividades, será tudo gratuito, assim como também no primeiro e no segundo ciclo. No primeiro ciclo, estamos a aguardar e estará, penso que por dias ou por horas, a aprovação de cinco campos por quinzena e estes cinco campos, cada campo corresponde a 18 crianças,



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

---

---

portanto, será no total de 90 crianças que poderão usufruir do ATL. Cada criança, como eu disse também no pré-escolar, poderá inscrever-se em duas quinzenas seguidas ou interpoladas. É o próprio IPDJ, e nós também assim entendemos, a indicar que as crianças não devem, a não ser em casos de raríssimas exceções, estar as semanas todas no ATL. É preciso que a criança também saia um pouco do ambiente escolar, sinta que desligou um bocadinho do ambiente da escola, que passe tempo de qualidade com os pais, que passe alguns dias, se possível, com os pais, para depois se sentir também ela com energias recarregadas para começar o próximo ano letivo. Com a parceria do IPDJ, o objetivo, para além de todas as atividades recreativas, culturais, desportivas, que já se vão fazendo quando são só com o Município, teremos uma oferta de uma experiência geracional às crianças e jovens na vertente Tecnologia de Ocupação de Tempos Livres, com o intuito de sensibilizar e motivar para a promoção de competências embrionárias em matérias científico-tecnológicas. O que quer dizer que o IPDJ vai apoiar estes campos de férias, que passarão a integrar, pelo menos, e obrigatoriamente, 50% do total de horas de ocupação em áreas prioritárias, como a robótica, a programação, a inteligência artificial e a comunicação digital. E para isso, quer do IPDJ, quer também da parte do Município, teremos que ter monitores especializados e licenciados nesta área. -----

Depois, no 1.º Ciclo, as restantes horas, os restantes 50% serão preenchidos com a vertente cultural que poderemos já destacar algumas atividades com o Geoparque, idas ao Azibo, idas à piscina, uma caminhada interpretativa aqui na cidade e uma ida ao Ocean Life ou ao Zoo e a um Parque Aquático. E como eu disse também com o pré-escolar, terão apenas que pagar a alimentação e farão no mesmo procedimento do Cartão Municipal. -----

O 2.º Ciclo é a componente dos mais velhos, que abarca entre os 10 e os 12 anos e acontece a mesma situação: 50% do tempo destinado à vertente da tecnologia e os outros 50%, destinados também à cultura e à parte recreativa, mas também e com grande foco para a parte desportiva, nomeadamente os desportos náuticos disponíveis no Centro Náutico no Azibo. Haverá também atividades em articulação com o CLDS e a Operação ConSigo, que farão intervenções junto dos



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

monitores e também das crianças, adaptadas para as suas idades, sobre o tema do autismo: o que fazer, como nos comportarmos com crianças em situação de autismo nas férias desportivas ou em outra situação. E depois terão também, por parte do CLDS, atividades relativas ao ciclo do mel, com visitas de estudo, para poderem ver “in loco” todo o ciclo até chegar da abelha ao mel. O IPDJ fica assim para nós, como um Parceiro que nos garante não só 50% destas atividades viradas para a tecnologia, mas também disponibilização de monitores, para que possamos ter um rácio de um monitor para cada seis crianças, e em que aqueles monitores que nós abrimos concurso, farão também o apoio a estas turmas. Como eu disse, estamos a fazer todos os esforços para que cada criança use ou possa estar a frequentar o correspondente a um mês, sendo que as atividades se prolongam pelos dois meses de julho e agosto, para que possam ter tempo de qualidade com a família também, dentro das possibilidades de cada família, e possam ter o respetivo descanso do espaço escolar. Depois, logo que possível, teremos as informações mais detalhadas sobre o modo de candidatura e aquilo que precisam apresentar, e as dúvidas, que poderão dirigir às duas Divisões, quer da Educação, quer do Desporto, para que possam proceder à Candidatura.” -----

----- **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Cristina Pires** disse “ queria só fazer um pequeno esclarecimento sobre a Bolsa de Acompanhantes de Maior Acompanhado, que veio reforçar a proteção das pessoas maiores de idade no Concelho de Macedo de Cavaleiros, que por razões de saúde, deficiência ou comportamento, necessitem de apoio no exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres. Considerando que em determinados processos de maior acompanhado no Tribunal, não é possível identificar no círculo familiar ou da proximidade do beneficiário uma pessoa que possa assumir as funções de acompanhante, o Ministério Público promoveu junto dos Municípios a Constituição de Bolsas de Acompanhantes destinadas a disponibilizar cidadãos idóneos para o exercício dessas funções. A propósito desta matéria, a Sr.<sup>a</sup> Magistrada do Ministério Público, Coordenadora da Comarca, participou numa reunião do Conselho Local de Ação Social, aqui em Macedo de Cavaleiros, onde apresentou e esclareceu o funcionamento da



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

Bolsa de Acompanhantes. Neste contexto, o Município de Macedo de Cavaleiros, deliberou em reunião de Câmara realizada no dia 10 de Abril do corrente ano, aderir ao Protocolo promovido pelo Ministério Público para a Constituição dessa Bolsa e o Protocolo foi formalmente assinado no dia 28 de Maio. Após a sua assinatura, a informação foi remetida aos Srs. Presidentes de Junta para divulgação junto das respetivas Freguesias, estando igualmente a ser promovida através da Página Oficial e das Redes Sociais do Município, apelando à manifestação de interesse por parte dos cidadãos que pretendem integrar esta Bolsa. Portanto, esta Bolsa será utilizada pelo Ministério Público sempre que não seja possível designar no círculo familiar ou próximo do beneficiário uma pessoa que possa exercer as funções de acompanhante no âmbito dos processos de maior acompanhado. -----

Portanto, só para esclarecer, o acompanhante não substitui a pessoa acompanhada em todos os aspetos da sua vida. As suas funções vão ser definidas pelo Tribunal, de acordo com as necessidades concretas de cada beneficiário, podendo abranger áreas como a gestão de assuntos administrativos, patrimoniais e financeiros, a representação perante entidades públicas ou privadas, o acompanhamento em matéria relacionadas com a saúde ou outros atos para os quais a pessoa necessite de apoio. O objetivo é sempre promover a autonomia, o bem-estar e a dignidade da pessoa acompanhada, assegurando a proteção dos seus direitos e dos seus interesses. Portanto, compete aos Municípios interessados, que integrarão a Bolsa, de acordo com os critérios definidos no protocolo, divulgar a sua existência, tal como estamos a fazer, promover junto dos seus habitantes o sentido social e solidário inerente a esta iniciativa e informar os candidatos sobre os direitos e deveres do acompanhante, designadamente o caráter gratuito das respetivas funções. Relativamente aos critérios que foram definidos, existe a idoneidade dos candidatos, comprovada através de uma declaração de idoneidade, podendo esta ser complementada pelo Certificado do Registo Criminal, contudo, considerando a reduzida validade deste documento e a imprevisibilidade do momento em que os candidatos poderão vir a ser chamados pelo Ministério Público, entende-se que a sua apresentação poderá ser solicitada



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

posteriormente. É ainda necessário que os candidatos residam no Concelho, comprovando essa condição através do atestado de residência e o cartão de cidadão. O Protocolo tem a duração de dois anos e o Município designará um representante para acompanhar a sua execução. Refira-se ainda que o Município deverá remeter ao Ministério Público a constituição desta Bolsa até ao próximo mês de setembro. -----

Neste momento, contamos já com duas pessoas interessadas em integrar esta Bolsa, continuando o Município a promover e divulgar esta iniciativa, de forma a reunir um conjunto de cidadãos disponíveis para desempenhar esta importante missão de apoio e proteção das pessoas mais vulneráveis no nosso Concelho.” -----

----- **O Sr. Vereador Leonardo Vila Franca** no uso da palavra disse “gostaria de fazer uma breve referência à deslocação realizada à Feira Nacional da Agricultura em Santarém. Uma iniciativa que pela primeira vez, contou com a participação conjunta de Presidentes da Junta do Concelho, Empresários e representantes de Associações ligadas ao Setor Agropecuário. -----

Tratou-se de uma visita de um dia com o objetivo muito concreto de proporcionar aos participantes a oportunidade de conhecer novas realidades, contactar com as mais recentes inovações e tendências do setor, trocar experiências e recolher conhecimentos que possam ser úteis e aplicáveis no nosso Concelho. Acreditamos que este tipo de iniciativas têm um valor, precisamente, porque permitem abrir horizontes, promover o contato com boas práticas e criar oportunidades de aprendizagem junto de quem trabalha diariamente nestas áreas. O conhecimento adquirido e as ideias recolhidas poderão contribuir para melhorar a atividade das nossas Associações, Empresas e Explorações Agrícolas. Quero agradecer a todos os participantes que demonstraram disponibilidade para integrar esta primeira experiência. Esperamos que, no próximo ano, possamos contar com uma adesão ainda maior por parte de Presidentes da Junta, Empresários e representantes associativos, reforçando o espírito de participação e aproveitando cada vez mais as oportunidades de aprendizagem e o contato que eventos desta dimensão proporcionam.” -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** usou novamente da palavra para dizer “aproveito também, antes de passar a palavra aos Srs. Vereadores a oportunidade para anunciar que, a partir do dia 2 de julho de 2026, o Executivo de 15 em 15 dias e mais concretamente nas tardes das reuniões de Câmara, fará um atendimento ao público, entre as 14h e as 17h, no sentido de dar mais resposta às inúmeras solicitações dos munícipes. O atendimento será feito mediante a inscrição na receção e, consoante a natureza do assunto, será atendido pelo membro do Executivo, responsável pelo dossiê. -----

Uma última nota e para terminar tem que ver com o reparo feito na última reunião de câmara pelo Sr. Vereador da oposição Dr. Paulo Rogão de falta de coerência na submissão da proposta da cedência da escola de travanca à assembleia municipal e de não ter feito o mesmo relativamente à cedência de 4 salas no edifício do mercado municipal ao IEFP para ali funcionar o polo de formação do IEFP. -----

Dizer-lhe que, conforme constava da proposta inicial, como puderam ver da cedência da Escola de Travanca, a submissão se encontrava devidamente justificada como um apoio à Freguesia, nos termos da alinha j) do art.º 25 da Lei nº 75/2013, sendo certo que a cedência ao IEFP das salas do Mercado não configurava um apoio a Freguesia nenhuma. Aliás, tanto não é descabido, nem há falta de coerência, que há precedentes na prática administrativa deste mesmo Município, que, por exemplo, na cedência da Escola do Lombo, na altura à Freguesia, foi submetida à Assembleia Municipal, havendo outra situação idêntica, sendo que o anterior Chefe da Divisão de Educação, à altura, tinha o mesmo entendimento e considerava as cedências dos edifícios escolares como uma forma de apoio às Freguesias. Obviamente que eu não sou jurista, mas de facto poderão existir interpretações diferentes sobre a necessidade ou a não necessidade dessa submissão, sem que daí resulte necessariamente que uma posição esteja totalmente certa e a outra totalmente errada. O importante é que as decisões sejam tomadas de boa-fé, como é óbvio, com fundamentação adequada e no estrito respeito pelo interesse público. Por essa razão, e para que não subsistam mais dúvidas, entendeu-se submeter a cedência da Escola de Travanca à



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

Assembleia Municipal, para conhecimento, garantindo assim a máxima transparência institucional e eu julgo que por isso que a questão fica devidamente esclarecida e que não existe qualquer falta de coerência entre as situações referidas.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** no uso da palavra fez a seguinte intervenção “começo por fazer um comentário porque é inédito: nós tivemos mais de meia hora de intervenção do Executivo, coisa que não me lembro de ter feito em oito anos. Havia sim, sempre aquela cortesia, primeiro falavam os membros da oposição e depois, eventualmente, da nossa parte havia intervenção. Até porque, como vemos, não é propriamente agradável estarmos a ver aqui a leitura de textos e que muitas vezes até o que acontece comigo até me consigo confundir. Por isso, quanto a mim, é preferível falar de forma natural. Obviamente que há textos que têm que ter fundamento e base e temos que ser corretos, mas penso que os ouvintes na Onda Livre devem apreciar um discurso natural. É a minha opinião e penso que é preferível isso, até porque se pudermos falar olhos nos olhos é bem melhor. -----

E eu começaria, porque nós Vereadores estamos aqui como voz de quem nos elegeu, e eu começaria por elencar aqui uma série de reclamações que ouvi pelos cidadãos comuns, algumas através de mensagem e começaria, precisamente por uma questão de cortesia, com uma mensagem que recebi de fora do nosso Concelho e tem a ver com o Azibo. Então reportaram-me que no dia 10 de junho terá acontecido uma situação de perda de sentidos de uma senhora grávida no Azibo, não havia lá ninguém para socorrer e o INEM demorou uma hora para chegar. As primeiras pessoas que tentaram assistir e pessoas com competência e conhecimento tiveram alguma dificuldade em aceder a essa utente por pessoas, do Bar do Azibo, que lá estaria e que criou ali alguns entraves. Essas mesmas pessoas disseram que dias antes tinham estado na Praia da Tocha (e isto aqui é uma sugestão que vou fazer) e desde o dia 1 de junho tinham assistência de socorristas e apoio por parte dos bombeiros. E uma das críticas que fizeram é que o próprio posto de socorro estaria fechado, nem acessível estava e o que eu sugiro aqui é que em situações de feriados, mesmo antes da abertura da época balneária e uma vez que estamos



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

em zona de uma praia pública e acesso a toda a gente, e nesse dia particularmente a praia estava muito cheia, eu deixava esta sugestão: criarmos aqui uma bolsa de voluntários socorristas, para estarem nestes dias de feriados, principalmente e fins-de-semana, antes da abertura da época balneária, para podermos acautelar estas situações que podem acontecer esporadicamente, mas que deixa uma imagem, que depois dá azo, a que haja críticas, e nós podemos evitar isto com poucos custos e é uma mais-valia que damos à nossa praia. E como referi logo no início esta é uma crítica que veio de fora por mensagem para o telemóvel. -----  
Depois, ouvi também uma série de questões que têm a ver com obras públicas, principalmente, e particularmente nas Freguesias e como fui questionado gostaria que depois o Sr. Presidente nos pudesse responder e não digo que tendo, neste momento capacidade para responder, mas pelo menos que nos desse uma ideia daquilo que poderá acontecer. E uma das questões foi, porque há dias passei por lá, pergunto para quando estaria prevista a conclusão da estrada que iniciámos até ao Cruzamento do Mogrão, e que daria continuidade para Ferreira até às Arcas. Não estou a dizer com isto que tenhamos que fazer, que aliás foi nosso propósito e fazia parte do nosso programa de obras, a concluir este ano, pelo menos, até à aldeia de Ferreira e depois dar continuidade. Mas essa foi uma questão que me deixaram para eu vos poder questionar. ---  
Outra situação que também fazia parte do nosso programa é a estrada de Valdrêz, que nós tivemos sempre grande dificuldade em concluir, e que eu, por acaso, uso bastante e que está, minimamente remendada, mas precisa de pelo menos uma película fina até ao Concelho de Bragança, porque é uma estrada usada todos os dias por muita gente. Portanto, eu gostaria que se houvesse uma previsão, uma vez que fazia parte das nossas intervenções para este ano e para o próximo ano, gostaria que o Sr. Presidente nos informasse relativamente a estas duas questões. Depois ainda, na Zona Urbana e porque passo lá muitas vezes, na Rua Professor Correia Araújo, há uma vala, que já lá está há imenso tempo, que está provisoriamente tapada com gravilha, é extremamente perigoso porque salta muita gravilha para os carros e é natural que um dia destes se parta algum vidro e depois ali também há muito movimento de uma empresa de materiais de



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

construção, com os empilhadores e camiões e penso que com um pouco de alcatrão podiam remendar aquela parte. E agrava ainda mais a situação, porque vocês sabem que há muitos jovens que vão por ali acelerar e aquilo liberta gravilha como “balas” a disparar para os carros. Portanto, é um alerta que eu deixo, também não custa nada, é uma situação simples e gostaria que fosse resolvida. -----

Depois outra questão referente a várias situações, das obras que o atual Executivo optou, por deixar e outras que estão a prosseguir. Dizer que me questionaram sobre o Projeto do Arquivo Municipal, que estaria pensado para antiga casa do Sr. Padre. Gostaria de saber que destino lhe vão dar àquele edifício, nomeadamente se o projeto que foi feito tem continuidade ou não tem continuidade, ou se vão acabar por deixar cair aquela casa aqui no centro histórico da cidade. Depois gostaria também que me dissessem, porque fui questionado também várias vezes, porque antigamente falava-se no apoio ao comércio tradicional e era uma bandeira vossa, mas de facto, não tenho visto, mesmo aqui nas reuniões de Câmara, grandes pedidos de apoio a serem aprovados. Pergunto: isso é um programa que terminou, este Executivo está a querer criar uma alternativa, ou isso também faz parte do Protocolo que assinamos com a Associação Comercial? Relativamente à questão das obras, também pretendia que elencasse para a população quais são agora, de facto, as prioridades, porque nós Vereadores sabemos, mas a população não sabe, e uma vez temos aqui a oportunidade de transmitir isso, informe quais são as obras prioritárias no próximo Quadro Comunitário, qual o valor total desse investimento, porque de facto, as pessoas começam a questionar-se, pois começam a ser milhões que não vão ser investidos, e o argumento que nós tivemos aqui foi que, não podíamos hipotecar a situação financeira da Câmara, mas, de facto, nós quando chegamos ao Executivo, continuámos a fazer sempre investimento, mesmo com aquela dívida toda que tínhamos, e conseguimos eliminar a maior parte da dívida em mais de 50%, sem deixar de fazer investimento, e o atual Executivo nestas condições ótimas que têm, até de recorrer ao empréstimo, porque não continuar esses projetos e até implementar outros. Portanto era importante esclarecer isto à população, porque



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**



---

---

eles passam a vida a questionar-nos. -----

Outra situação também de obras que estavam previstas por nós que são várias, mas eu vou elencar aqui aquelas de que me lembro e das quais me questionaram ultimamente. Já falámos aqui daquela ligação do Continente à CERCIMAC, mas há uma obra ali que já tinha projeto, era para ser concluída e era do agrado de toda a gente, que era a Rotunda das Freguesias. Pergunto: o que é que se passa com esse projeto? Porque ele era para avançar logo a seguir às eleições, mas de facto nunca ouvimos falar dele, aquela rotunda de facto não está bem, e seria um reconhecimento a toda a população, a todos os habitantes das freguesias, que essa rotunda fosse edificada. -----

Gostaria também de deixar mais outra reivindicação que também ouvi há dias, sobre a Rua Porfrançal, em concreto aquele acesso e alargamento em que já havia disponibilidade para isso por parte dos proprietários dos terrenos necessários, há já alguma previsão de avançar com isso, não há? E gostaria de terminar também, porque também me questionaram com isto, e porque é uma situação de transparência e que é desagradável. Tem havido comentários, e que saem inclusive de dentro do Município para fora, que tem havido um aumento de horas extraordinárias pagas. Portanto, estamos a ter mais serviços com mais pessoas, e está a haver aumento de horas extraordinárias. Isto é verdade? Eu gostaria que vocês nos reportassem pelo menos nos últimos seis meses qual foram os gastos que houve com horas extraordinárias, até porque isso traz grande constrangimento àqueles que não usufruem dessas horas. Aqueles que de facto as ganham, reconheço que podem ser merecidas, porque de facto são pessoas que trabalham, mas isto está a ser posto em causa por aquelas pessoas que também gostavam de as ganhar e que não as ganham. Portanto também gostava de deixar esta nota e se nos pudessem esclarecer sobre os últimos seis meses, uma vez que estamos a terminar o mês, na próxima reunião de Câmara, gostaria que nos trouxessem isso. -----

E para terminar, gostaria que o Sr. Presidente nos deixasse aqui uma nota sobre a visita do Sr. Secretário do Estado das Florestas e a intervenção da máquina da CIM, aqui no nosso Concelho,



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

sobre o trabalho que foi feito e certamente as pessoas, principalmente das Freguesias, irão tentar perceber qual foi a vossa opção e o porquê. Certamente tem a ver com a questão dos incêndios em zonas mais fragilizadas. Portanto, deixando essa nota, penso que até é uma vantagem para o Executivo explicar isso aqui publicamente.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “antes de mais começo por esclarecer que a questão da leitura não é ignorância, é mostrar apenas preparação e organização e eu leio e preparo-me, e como o Sr. Vereador Paulo Rogão também já disse que vem preparado e que lê as coisas antes, e obviamente que nós preparamos e trazemos apontamentos, e eu trago apontamentos, porque é para exatamente tentar garantir ao máximo o rigor que os macedenses merecem. Por isso, a questão do ler é só uma questão mesmo de organização e de preparação. Mas pronto, cada um tem o seu método e usa-o o melhor que lhe aprez. -----

Em relação à questão que referiu da perda de sentidos de uma grávida no Azibo, pois realmente não é da nossa responsabilidade direta a questão do tempo do socorro do INEM e neste momento ainda não abriu a época balnear e portanto nós não nos estamos a assegurar, não sendo portanto da nossa responsabilidade, mas fica a sugestão do Sr. Vereador”. -----

----- **A Sr. Vereadora Clementina Gemelgo** informou que “a época balnear iniciou no dia 16 de junho e havia avisos de “praia não vigiada”, portanto, os contratos e os concursos que se fazem são a partir desse dia. No entanto, tomei nota da sugestão do Sr. Vereador e teremos que estudar uma possibilidade de haver esta bolsa de voluntários socorristas, sendo que socorristas têm que ter formação para tal, não podendo ser uma pessoa qualquer, mas vamos ver essa possibilidade.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** prosseguiu dizendo “em relação às obras, dizer que é nossa intenção realizá-las, mas há bastantes constrangimentos, como sabem, não só de mão-de-obra, mas também incluindo a subida do preço dos materiais e o facto da dificuldade que cada vez as Empresas têm mais em arranjar mão-de-obra e isto acho que é transversal, a todas as áreas. No que diz respeito à Rua onde mora o Sr. Vereador, dizer que realmente tem



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

ali gravilha e nós já temos o objetivo de substituir aquilo por algo que não seja temporário, e o ideal seria de facto o alcatrão. E também, em relação aos “aceleras” na mesma Rua já estão feitos os levantamentos dos locais em Macedo de Cavaleiros e também no Concelho, onde deverão ser colocadas lombas redutoras de velocidade.” -----

Em relação às obras do Arquivo Municipal concedeu a palavra à **Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** que informou “sobre a Reabilitação da Casa da Fábrica da Igreja e a Criação de um Arquivo Municipal Funcional Acessível, de facto, é também vontade deste Executivo fazer ou reconstruir aquele Edifício que está bastante degradado e que de facto o Arquivo Municipal precisa com alguma urgência de um edifício que o dignifique, porque temos espaços aqui nas caves com problemas graves de humidade que podem estar a deteriorar os documentos antigos. Há uma outra sala no SideUp também já com outras condições, mas também que ainda não dignifica e não consegue comportar todo o volume de arquivo que este município tem. Como sabem, o primeiro procedimento concursal para aquela obra ficou deserto e foi proposto aumentar o investimento total, a taxa de cofinanciamento para 85% e que será depois necessário inscrever a operação no Orçamento Municipal para depois abirmos novo procedimento concursal. Sobre o projeto do Arquivo mantém-se, nós queremos também agregar, se possível, ao Projeto e se possível à Candidatura, mais valências dentro do arquivo, nomeadamente apetrechá-lo digitalmente para que se pudessem fazer recolhas de tradições, daquilo que é nosso culturalmente e fosse arquivado em suporte de papel, mas também em suporte digital e até poder-se proceder a pequenos filmes sobre atividades culturais que ainda se vão recriando no nosso concelho e fazer desde o arquivo inicial até aquilo que a inovação digital nos permitirá fazer. E sim, é uma prioridade também para nós.” -----

----- Novamente no uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse “relativamente à questão das Candidaturas temos: -----

- o espaço de cowork na OP1 - em relação ao investimento total de 91 mil euros; -----

- Na OP2 estamos a falar na requalificação energética das piscinas municipais, um investimento



- total de 1 milhão 109 mil euros; -----
- a criação de uma comunidade de energia renovável municipal no total de 297 mil euros; -----
  - a construção da base de apoio logístico de Macedo de Cavaleiros com um investimento total de 2 milhões e 276 mil euros; -----
  - a remodelação das redes de abastecimento da água no Conselho de Macedo de Cavaleiros (Podence, Morais, Lombo, Rua Camilo Castelo Branco e Rua da Juventude no valor de 1 milhão 381 mil euros; -----
  - a remodelação das redes de abastecimento da água no Conselho de Macedo de Cavaleiros 2.ª fase (Bagueixe, Limãos, Vale Pradinhos e Rua Comendador António Joaquim Ferreira, num total de investimento de 954 mil euros; -----
  - a requalificação da entrada nascente de Macedo de Cavaleiros, um investimento total de 717 mil euros. -----

No que concerne a OP4 os Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (PAIIA) um investimento total de 212 mil euros; -----

- o Balcão de Inclusão das Unidades Móveis em Territórios de Baixa Densidade: Macedo de Cavaleiros Social (MMS) no total de 113 mil euros; -----
- o Programa Intermunicipais de Promoção de Sucesso Escolar (PIPSE) um investimento total de 637 mil euros. -----

No que concerne a OP5 a requalificação e modernização do estádio municipal um investimento total de 317 mil euros; -----

- a reabilitação da Casa da Fábrica da Igreja como já falamos, estamos a falar de 850 mil euros;
- a requalificação do Centro Cultural um investimento total de 1 milhão de euros; -----
- a modernização e requalificação da Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros, no total de 2 milhões 635 mil euros; -----
- a reabilitação do edifício da antiga residência de estudantes para habitação a custos controlados um investimento total de 1 milhão 941 mil euros; -----





- a requalificação do edifício do SidUp no total de 1 milhão 407 mil euros; -----
  - a requalificação da Escola Básica de Macedo de Cavaleiros – Pólo 1 como eu disse 1 milhão de euros; -----
  - a modernização do campo sintético no valor de 300 mil euros; -----
  - a requalificação do Centro Cultural é um investimento total de 1 milhão de euros; -----
  - o Polo Arqueológico das Terras de Trás dos Montes um investimento total de 945 mil euros.
- Em relação às Candidaturas do PO. NORTE 2030: -----
- COMSIGO - Comunidade Social de Intervenção para a Garantia de Oportunidades do CLDS 5G no valor de 671 mil euros; -----
  - Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural, nomeadamente no Azibo um investimento total de 1 milhão 174 mil euros; -----
  - Polo Arqueológico das Terras de Trás os Montes um total de 945 mil euros; - a reabilitação de frações ou prédios habitacionais de 32 fogos no Bairro da Alegria no total de 2 milhões 280 mil euros; -----
  - a construção de mais 16 fogos no Bairro da Alegria 2 milhões 336 mil euros e o Programa de Intervenção de Habitações o PIH 63 mil euros. -----
- Em relação ao Radar Social a criação de equipas para o Projeto Piloto 169 mil euros; -----
- a Fase II do Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (BUPI) – Candidatura CIM-TTM no total de 161 mil euros.” -----
- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** no uso da palavra disse ainda “ convém também dizer que neste relatório também está o estado das candidaturas, nomeadamente se ainda estão em fase de projeto, se já estão em execução, se já estão adjudicadas, se já estão em construção, as que ficaram desertas mas podemos depois fazer chegar aos Srs. Vereadores este relatório” -
- Em relação ao apoio ao comércio tradicional, continuamos com os mesmos apoios que havia anteriormente. -----
- Em relação às obras a elencar aproveitava também para informar: -----



  
\_\_\_\_\_  


- empreitadas de obras públicas com um procedimento em curso a empreitada de obra pública, a Ecopista da Linha do Tua, estabilização do talude e realização de infraestruturas com o preço base de 46 mil euros; -----
- a empreitada de uma obra denominada Estrada de Nogueirinha com o preço base de 107 mil euros. Empreitadas já adjudicadas: -----
- a obra de conclusão dos Passeios na Rua do Cardal em Vinhas no valor de 19 mil euros; -----
- empreitada da obra pública de intervenções em habitações e acessibilidades, preço Contratual 20 mil euros; -----
- empreitada da obra pública arruamentos na Rua do Vale Ferreira 29 mil euros; -----
- empreitada da obra pública na Estrada Municipal 587 cruzamento de Espadanedo/Rebordãos 283 mil euros; -----
- traçado do Alto de Gradíssimo 58 mil euros; -----
- empreitada da remodelação das redes de abastecimento de água no Concelho na Rua da Juventude 73 mil; -----
- em Chacim, a pavimentação da Rua do Santo António 57 mil euros; -----
- Lamas, pavimentação da Rua das Revoltas 19 mil euros; -----
- a pavimentação da Rua das Fontainhas também 31 mil euros; -----
- Requalificação da Rotunda do Mercado Municipal 27 mil euros. -----
- Empreitadas em execução: -----
- beneficiação e conservação do Parque Municipal de Exposições (demolição do palco) 28 mil euros; -----
- empreitada da repavimentação da Rua Diretor de Deus Canedo em Talhas, 29 mil euros; -----
- a remodelação das redes de abastecimento da Água do Concelho em Podence, 333 mil euros;
- a remodelação das redes de abastecimento das águas no Concelho em Morais, 656 mil euros;
- em Corujas a repavimentação da estrada, 193 mil euros; -----
- a requalificação e modernização do estádio municipal, nomeadamente a pista de atletismo, 294



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

mil euros; -----  
- a linha de apoio à valorização turística do interior e infraestruturas dos Geosítios, 249 mil euros; -----  
- a requalificação da entrada nascente de Macedo Cavaleiros, 696 mil euros; -----  
-- em Vale de Prados, a construção de passeios de ligação à cidade de Macedo Cavaleiros, 39 mil euros; -----  
- a requalificação do Largo em Pinhovelo, 1.ª Fase, 138 mil euros; -----  
- modernização e requalificação da Escola Básica e Secundária de Macedo Cavaleiros, construção do novo Edifício, 2 milhões 119 mil euros euros; -----  
- a modernização e requalificação da Escola Básica e Secundária de Macedo Cavaleiros (reabilitação dos espaços exteriores) 481 mil euros; -----  
- a construção da capela mortuária em Gradíssimo, 119 mil euros; -----  
- a construção da base de apoio logístico, 2 milhões 276 mil euros; -----  
- a requalificação energética das piscinas municipais, 1 milhão 109 mil euros. -----  
- Empreitadas já concluídas: -----  
- zona oficinal, pavimentação, 24 mil euros; -----  
- Pinhovelo, a reabilitação da estrada a ligação ao IP2, 67 mil euros; -----  
- a beneficiação e conservação do cemitério municipal Macedo Cavaleiros, 59 mil euros e o orçamento participativo jovem, 49 mil euros. -----  
Em relação às obras e às candidaturas, penso que está tudo esclarecido e depois se quiserem nós também podemos dar este relatório aos Srs. Vereadores. -----  
Em relação àquilo que me perguntou, da obra do Projeto da Rotunda das Freguesias, obviamente e como dissemos, a prioridade será sempre a questão de saneamento de águas e mesmo da rede viária, mas esta obra está plano e adjudicada. Na Rua Profrançal realmente estamos a planear que pelo menos em 2027 consigamos resolver aqui esta questão. -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**



**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

Em relação à questão das horas extraordinárias passo a palavra à **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Cristina Pires.** -----

Que no uso da palavra respondeu “só queria dar uma nota sobre esta questão para dizer que não sei como é que essa informação chegou à oposição, mas se teve origem dos recursos humanos, trata-se de uma matéria interna, portanto que deveria ser divulgada com precaução e com o devido enquadramento. Já foi entretanto solicitado um relatório da comparação de trabalho extraordinário nos mesmos períodos de tempo ainda não me chegou, mas que já solicitei e quando me for entregue o farei chegar à oposição para ter essa informação. Mas não posso deixar de dizer que nós não autorizamos trabalho extraordinário sem que seja feito. Agora acho estranho chegar essa informação à oposição, porque os trabalhadores não sabem se o volume de trabalho extraordinário aumentou ou diminuiu. Quem tem essa informação são os recursos humanos e só pode ter vindo de lá, mas irei averiguar junto dos serviços.” -----

----- Para terminar o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente à questão da vinda do Sr. Secretário de Estado, Rui Madeira, disse “foi um orgulho recebê-lo no nosso concelho pois fazemos questão que os Secretários de Estado e o Primeiro-Ministro nos visitem, porque realmente só vindo ao terreno, só com esta proximidade, é que têm essa noção, e ele ficou bastante agradado. Posso dizer que a questão da máquina de rastos associada à CIM e que ficou posicionada e estacionada aqui em Macedo de Cavaleiros, iniciou, obviamente, também por Macedo de Cavaleiros. Informar também que estavam previstos 100 km de área para Macedo de Cavaleiros e já vamos em 60 km. Estamos a falar em cerca de quase um mês de trabalhos com esta máquina e deixou bastante agradado o Sr. Secretário de Estado e também os representantes do ICNF, porque veem realmente que este apoio do Governo está a ser utilizado para aquilo que deve. Referenciar que em termos das máquinas, de todas as CIM's, nomeadamente da parte do Norte, foi a primeira a iniciar os trabalhos. Temos também o orgulho, em termos agilizado entre CIM e os Municípios, conseguir com que a máquina estivesse a trabalhar, porque realmente, e como podemos ver, cada vez aumenta mais a temperatura e



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

vamos ter aquela parte crítica do verão em que realmente vai ser a época de incêndios e estamos preparados para isso. Dar nota também que não foi só a máquina de rastos que foi cedida à CIM, que o Sr. Secretário de Estado veio ver, foi também a questão do trator que o ICNF deu aos vários Municípios e temos de nos congratular porque realmente fomos um dos Municípios que “bateu o pé” e temos cá o trator que em três meses já trabalhou em 35 hectares, o que também já foi bastante e está a trabalhar no sentido de melhorar. Foi portanto um orgulho tê-lo cá e mais orgulho foi ouvir parabenizar-nos em relação à celeridade com que colocamos esta máquina a trabalhar, o que não acontece, infelizmente, noutros Concelhos. Mas é certo que esta máquina fica sediada no nosso concelho e acudirá sempre que necessário aos outros 9 Municípios.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** respondeu “na altura foi muito polémico nós termos assumido a Base de Apoio Logístico para não perdermos esse direito porque ela é nossa e até foi publicado em Diário da República, mas na altura já havia a intenção de a deslocalizar. Mas é justo que essa máquina esteja aqui sediada porque outros Municípios investiram em máquinas próprias para os concelhos deles.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** começou por dizer “face à intervenção que houve do Sr. Presidente e Srs. Vereadores no início da reunião tenho algumas notas que vão acrescer às questões que eu tinha para colocar. -----

E a primeira prende-se com o seguinte: registo com agrado a listagem de obras que elencou, obras executadas, obras adjudicadas e obras em curso, e fico contente com essa situação. Porquê? Porque estão a dar seguimento a todo o investimento que vinha do Executivo anterior. O que o Sr. Presidente acabou de elencar mais não é aquilo que herdaram do Executivo anterior e, portanto, com isso fico contente. Como também fico contente que a listagem de financiamentos que também elencou, que vem do Executivo anterior, vejo que, afinal, vão dar seguimento a esse mesmo conjunto de investimentos. -----

E sobre esses investimentos tenho aqui uma dúvida a colocar. Sobre o investimento previsto



para o arquivo municipal, que é uma Candidatura num montante de 850 mil euros, pergunto se estão a pensar de reformular a Candidatura ou ela fica como está?” -----

A esta questão respondeu a **Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** informando “que tinham desistido da Candidatura como estava porque ficou deserta e que numa próxima oportunidade vão submetê-la.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** prosseguiu dizendo “uma outra questão é relativamente à intervenção da Sr.ª Vereadora, sobre o ATL. Pergunto: a parceria que vão fazer com o Grupo Desportivo Macedense é o resultado de uma Candidatura que o GDM fez com o IPDJ? E este apoio que está previsto na revisão, que vai hoje à Assembleia Municipal no valor de 30 mil euros, tem alguma coisa a ver com isso?” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu “que tem também a ver com isso porque o próprio GDM também tem, à sua responsabilidade, competências que tem que ter presentes para poder ser aprovado. Então, para executar essa atividade, o GDM vai receber o valor que tem da candidatura que foi aprovada, mais alguma comparticipação da Câmara Municipal.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** continuou “pergunto ao Sr. Vereador Leonardo Vila Franca, quem é que integrou a Comitativa que foi à Feira de Agricultura de Santarém?” -----


----- **O Sr. Vereador Leonardo Vila Franca** respondeu que “foram convidados Presidentes de Junta e cada um podia levar duas pessoas do Executivo, o que aconteceu em apenas uma Junta. Foram convidadas também Associações, como por exemplo a dos Regantes e Empresas ligadas ao setor.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** referiu ainda “a questão que o Sr. Presidente da Câmara abordou sobre a coerência do Sr. Vereador Paulo Rogão sobre o apoio à Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, relativamente à escola de Travanca. Sobre isso dizer “esta cedência vai para conhecimento da Assembleia Municipal porquê? E porque é que não vai a conhecimento da Assembleia Municipal, por exemplo, a cedência das instalações que a Câmara fez à Arte Move



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**



---

---

Montanhas? Se o critério é o de dar conhecimento então porque não o fazem com todas as Entidades a quem a Câmara cede instalações? É isto que não entendo porque o ceder as instalações é uma forma de apoio e essa é uma competência própria da Câmara Municipal. -----  
E relativamente às questões que eu trago para o período de antes da ordem do dia dizer, Sr. Presidente, há cerca de um mês eu solicitei uma cópia do contrato e do caderno de encargos que a Câmara Municipal celebrou com a Rádio Onda Livre e essa informação ainda não me chegou. -----

Depois, aproveito e solicitava também uma cópia do contrato de empréstimo que foi celebrado no ano passado, no montante de 2,5 milhões de euros para que obras que estavam previstas. --  
Depois dizer que registo com agrado a reparação que foi feita no fundo do jardim, passado tanto tempo, mas lamento que a parte a seguir, do outro lado, não tivesse feito essa reparação. Se passarem lá hoje as pedras (cubos de granito) estão a saltar e já que estavam ali os funcionários da Autarquia, não custava nada proceder à reparação. -----

Depois perguntar para quando é que está prevista a abertura das piscinas municipais descobertas?” -----

----- **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu “vai ser feito um teste este fim-de-semana às máquinas e vão encher a piscina. Se tudo correr bem, dia 1 de julho estará a funcionar.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** continuou a sua intervenção dizendo “agora vamos para uma questão mais complexa. Eu desconheço, porque não trazem cá essas informações, em que é que se traduz ou em que é que consiste a Obra da Entrada Nascente. E gostaria, se fosse possível hoje, que me dissessem qual é o espaço que ela envolve, qual é a área de intervenção e, resumidamente, o que é que vão fazer. Pavimentos, passeios? E, objetivamente, eu pretendia saber se nessa obra está prevista a Rotunda junto ao Intermarché, que já estava anteriormente prevista.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu “em relação a esta última questão colocada pelo



Sr. Vereador é uma questão técnica e eu não lhe consigo responder neste momento, mas podemos na próxima reunião trazer essa informação. Mas, pelo que eu percebi, o projeto é o que já estava previsto.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** disse “eu não sei se o Sr. Presidente se apercebeu, e é isso que eu acho que ainda está na altura, ou seja, ainda nesta fase de podermos, se calhar, poder rever esta situação, porque a Rotunda estava ali prevista por força do Projeto da Variante a Macedo de Cavaleiros. Ora, eu verifico que na revisão ao PDM, esta mantém a Variante, todavia, altera a variante. E esta é que é a grande questão. Se analisarem a Revisão ao PDM, a rotunda da variante sai dali e vai para a zona das freiras. Se assim é, se calhar não se justifica uma Variante na Rotunda junto das freiras que está na Revisão ao PDM, porque uma das saídas da rotunda era a variante. Portanto, analisem isso com muito rigor. A revisão do PDM diz uma coisa, o que estão a fazer em obra diz outra e na minha opinião não “jogam” e não vale a pena estarmos aqui a gastar dinheiro desnecessário aos cofres do Município prevendo, por força da Revisão do PDM, uma rotunda junto das freiras e outra rotunda no Intermarché, sendo que essa rotunda já visava a Variante. Portanto, era essa a questão, eu pedia mais algum rigor quando se põe uma obra a concurso, ver os instrumentos que temos em vigor, porque neste exemplo, eles conflituam.” -----



----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** relativamente a esta questão disse “de facto, essa Rotunda já devia ter sido construída há imenso tempo, pois fazia parte do acordo celebrado entre o Município e os proprietários do Intermarché e havia uma verba solicitada para esse fim. E tanto quanto percebi, nem era a questão da Variante à Cidade, era mais uma questão de segurança no acesso ao Intermarché. Portanto, sem prejuízo de haver mais outra rotunda, acho que devem manter por uma questão de segurança de acesso aos clientes do Intermarché, sem prejuízo da opinião do Sr. Vereador Paulo Rogão.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** terminou dizendo “em relação a isto, temos Chefes de Divisão bastante competentes, seja da área do Urbanismo, seja da Divisão de Obras



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

e penso que a obra a ser feita, será sempre com rigor e tendo em conta todos esses aspetos aqui mencionados.” -----

----- **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Susana Viana** que fez a seguinte intervenção “a minha intervenção é uma continuidade, uma repetição da intervenção tida a 26 de março, relativamente ao BUPI. Volvidos estes quase três meses, as condições de acessibilidade ao primeiro piso mantêm-se inalteradas e as pessoas idosas, e com baixa mobilidade ou mobilidade reduzida, têm bastante dificuldade em aceder ao primeiro piso. E nós temos consciência da necessidade deste serviço, da taxa de procura, principalmente por pessoas idosas, e não havendo possibilidade da resolução da cadeira elevatória, seria interessante e pertinente o serviço do BUPI passar para o piso do rés-do-chão, porque há muita dificuldade. Eu já fui a dois atendimentos ao BUPI e nesses dois dias tive que ajudar as pessoas a subir, por força da dificuldade que estavam a ter no acesso ao serviço. -----

Também é importante falar das condições de trabalho no edifício, nós sabemos e o Sr. Presidente hoje ainda falou de que vai haver uma intervenção no edifício, mas neste momento as condições devidas ao calor não são as ideais. Ainda ontem estive no atendimento no BUPI e não se consegue estar na sala com a ventoinha direcionada para as pessoas. Quando a ventoinha roda é impossível as pessoas estarem no edifício, por força do calor, mesmo no corredor. E nem todos os Gabinetes têm ventoinha e é muito desagradável em termos de conforto térmico, de bem-estar dos colaboradores e também de concentração para trabalhar nestas condições. Estamos num período de condições climatéricas de bastante calor e para a próxima semana vai haver um aumento da temperatura e é necessário ter atenção às condições de trabalho dos trabalhadores que estão naquele edifício. -----

Gostaria ainda de questionar a Sra. Vereadora, sobre as atividades dos tempos livres e que referiu que é necessário definir regras e períodos de utilização e também falou da exceção. Nós sabemos que existem alguns agregados familiares que por força da sua atividade profissional não podem ter períodos de férias nos meses de julho e agosto. Questiono: então, qual é a forma desses



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

agregados familiares recorrerem à exceção para que as crianças possam usufruir não das quatro semanas, mas do período todo? Porque há empregos que só permitem, por exemplo, as férias em setembro e é nesse período que as crianças usufruem mais das famílias. Então, qual é a forma de acederem à exceção?” -----

----- **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Gemelgo** prestou a seguinte informação “as normas do procedimento ainda não estão todas concluídas, mas passará pelo comprovativo dos pais em como não têm férias nem em julho nem em agosto e não têm também retaguarda familiar próxima a quem possam deixar a criança e não havendo mais nenhuma resposta, dada a idade das crianças, não é de todo o conveniente que fiquem sozinhas em casa. Essas situações serão estudadas caso a caso depois nas duas Divisões também.”-----

----- **O Sr. Vereador Leonardo Vila Franca** em relação à cadeira elevatória no Edifício SidUp e às condições de trabalho dos colaboradores que lá se encontram, informou que neste momento está previsto na Revisão, que está agendada para aprovação na Assembleia Municipal, o orçamento para o efeito.” -----

### **III – Ordem do Dia**

#### **Órgãos da Autarquia**

##### **1 – REVERSÃO DO LOTE N.º 83B DA ZONA INDUSTRIAL – CARREIRINHO DOS LEITÕES, UNIPessoal, LD.ª: - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Proposta do Diretor de Departamento Municipal de Coordenação Estratégica de 12.06.2026, que se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 11.04.2012 foi atribuído a “CARREIRINHO DOS LEITÕES, UNIPessoal, LDA.” o Lote n.º 83-B da Zona Industrial. -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

---

---

Na sequência da referida deliberação, foi celebrada, em 09.06.2021, a respetiva escritura de compra e venda pelo valor de 3.610,65 € resultante do incentivo de 20% atribuído, tendo o adquirente procedido ao pagamento do montante devido nos termos e condições estabelecidos. Contudo, através de comunicação rececionada nesta Câmara Municipal em 12.06.2026, a qual se junta ao processo e se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, veio o proprietário informar que não pretende prosseguir com execução do investimento inicialmente previsto para o lote em causa, manifestando, por esse motivo, a intenção de proceder à reversão do mesmo a favor do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

Atendendo à vontade expressamente manifestada pelo proprietário e considerando que a aceitação da reversão permitirá a reintegração do lote na esfera patrimonial do Município, possibilitando a sua futura disponibilização para novos investimentos empresariais, entende-se não existir inconveniente na aceitação da pretensão apresentada. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aceitar a reversão do Lote n.º 83-B a favor do Município de Macedo de Cavaleiros; -----
- b) Determinar a realização das diligências necessárias à formalização da reversão e à reintegração do lote no património municipal; -----
- c) Aprovar a restituição ao proprietário do montante de 902,66 €, correspondente a 25% do valor estabelecido na escritura, conforme estipulado no 3.1. do artigo 9.º do Regulamento de Cedências da Zona Industrial.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do Lote n.º 83-B a favor do Município de Macedo de Cavaleiros; Determinar a realização das diligências necessárias à formalização da reversão e à reintegração do lote no património municipal; Aprovar a restituição ao proprietário do montante de 902,66 €, correspondente a 25% do valor estabelecido na escritura, conforme estipulado no 3.1. do artigo 9.º do Regulamento de Cedências da Zona Industrial, nos termos propostos. ----**



**2 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA  
AGRINORDESTE – FEIRA AGRÍCOLA DE MACEDO DE CAVALEIROS –  
PROPOSTA DO SR. VEREADOR LEONARDO VILA FRANCA: DELIBERAÇÃO--**

----- Presente a Proposta do Sr. Vereador Leonardo Vila Franca de 08.06.2026, que se transcreve: -----

**“1. Enquadramento jurídico -----**


Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), deve ser promovida a publicitação do início do procedimento de elaboração de regulamentos administrativos, permitindo a constituição de interessados e a apresentação de contributos. --- Acresce que, ao abrigo dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal desencadear o processo de elaboração de regulamentos municipais e à Assembleia Municipal a respetiva aprovação sob proposta do órgão executivo. -----

**2. Fundamentação -----**

A realização da AgriNordeste – Feira Agrícola de Macedo de Cavaleiros assume particular relevância na promoção e valorização do setor agrícola, pecuário e agroalimentar do concelho e da região, constituindo um importante instrumento de dinamização económica, promoção territorial e incentivo ao desenvolvimento rural. -----

Atendendo à crescente dimensão e importância do certame, torna-se necessário estabelecer um quadro regulamentar que defina as normas de organização, funcionamento, participação e utilização dos espaços expositivos, assegurando critérios de transparência, igualdade e boa gestão do evento. -----



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**3. Objeto do procedimento** -----

O presente procedimento visa a elaboração do Regulamento da AgriNordeste – Feira Agrícola de Macedo de Cavaleiros, definindo as regras aplicáveis à organização e funcionamento do evento, às condições de participação dos expositores, às normas de utilização dos espaços e equipamentos, bem como aos direitos e deveres dos participantes. -----

**4. Justificação da necessidade de regulamentação** -----

A aprovação do regulamento justifica-se pela necessidade de estabelecer normas claras e uniformes de funcionamento da AgriNordeste, promovendo uma gestão eficiente, transparente e adequada do certame, garantindo a segurança, organização e valorização da iniciativa enquanto evento de referência do setor agrícola e rural. -----

A aprovação do regulamento justifica-se para estabelecer as normas de organização e funcionamento deste órgão, definindo a sua composição, competências e regras de atuação, garantindo transparência, eficácia e representatividade. -----

**5. Forma de participação procedimental** -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, propõe-se, assim, a publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município e a fixação de prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos escritos pessoalmente e entregues na secção de expediente geral ou através do endereço de email [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt). -----

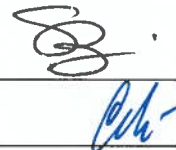
Ante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento da AgriNordeste; -----
2. Aprovar a publicitação do início do procedimento, nos termos do artigo 98.º do CPA; -----
3. Fixar o prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos; -----
4. Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, através de endereço eletrónico institucional ou entrega nos serviços municipais; -----
5. Designar a Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para condução do procedimento e elaboração da proposta final de regulamento.” -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**



----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 09.06.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento da AgriNordeste; Aprovar a publicitação do início do procedimento, nos termos do artigo 98.º do CPA; Fixar o prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos; Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, através de endereço eletrónico institucional ou entrega nos serviços municipais e designar a Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para condução do procedimento e elaboração da proposta final de regulamento. -----

**3 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO DA ATIVIDADE PECUÁRIA EXTENSIVA - PROPOSTA DO SR. VEREADOR LEONARDO VILA FRANCA: DELIBERAÇÃO -**

----- Presente a Proposta do Sr. Vereador Leonardo Vila Franca de 08.06.2026, que se transcreve: -----

**“1. Enquadramento jurídico -----**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, deve ser promovida a publicitação do início do procedimento de elaboração de regulamentos administrativos, possibilitando a constituição de interessados e a apresentação de contributos. - Acresce que, ao abrigo dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal desencadear o processo de elaboração de



regulamentos municipais e à Assembleia Municipal a respetiva aprovação sob proposta do órgão executivo. -----

**2. Fundamentação** -----

A atividade pecuária extensiva assume especial relevância económica, social e ambiental no concelho de Macedo de Cavaleiros, constituindo um setor estratégico para a preservação da paisagem rural, manutenção da atividade agrícola, valorização do território e fixação da população em meio rural. -----

Contudo, tem-se assistido, ao longo dos últimos anos, a uma diminuição acentuada do número de criadores de gado e, conseqüentemente, do efetivo pecuário existente no concelho, designadamente nas espécies bovina, ovina e caprina. -----

Ciente das dificuldades que o setor atravessa e da importância estratégica da atividade pecuária para a economia local e desenvolvimento rural, o Município pretende regulamentar fomento da atividade pecuária extensiva, visando apoiar financeiramente os produtores pecuários, promover a continuidade das explorações agrícolas, incentivar a fixação e rejuvenescimento da força de trabalho rural e contribuir para a mitigação dos custos de produção.” -----

**3. Objeto do procedimento** -----

O presente procedimento visa a elaboração do Regulamento Municipal de Fomento da Atividade Pecuária Extensiva, definindo as condições de acesso ao apoio financeiro, beneficiários elegíveis, critérios de atribuição, formas de candidatura, mecanismos de controlo e fiscalização, bem como os direitos e deveres dos beneficiários. -----

**4. Justificação da necessidade de regulamentação** -----

A aprovação do regulamento justifica-se pela necessidade de estabelecer normas claras, uniformes e transparentes para a atribuição dos apoios financeiros municipais ao setor pecuário, assegurando critérios objetivos de acesso e adequada fiscalização da aplicação dos fundos públicos. -----

Pretende-se igualmente criar mecanismos de incentivo à manutenção da atividade pecuária



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

extensiva, à preservação das raças autóctones, à sustentabilidade das explorações agrícolas e à valorização económica e social do território rural do concelho. -----

**5. Forma de participação procedimental -----**

Nos termos do artigo 98.º do CPA, propõe-se a publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município e a fixação de prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos escritos, pessoalmente entregues na Secção de Expediente Geral ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-macedodecavaleiros.pt. -----

Ante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Fomento da Atividade Pecuária Extensiva; -----
2. Aprovar a publicitação do início do procedimento, nos termos do artigo 98.º do CPA; -----
3. Fixar o prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos; -----
4. Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, através de endereço eletrónico institucional ou entrega nos serviços municipais; -----
5. Designar a Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para condução do procedimento e elaboração da proposta final de regulamento.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 09.06.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Fomento da Atividade Pecuária Extensiva; Aprovar a publicitação do início do procedimento, nos termos do artigo 98.º do CPA; Fixar o prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos; Determinar que os contributos sejam apresentados por**



escrito, através de endereço eletrónico institucional ou entrega nos serviços municipais e designar a Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para condução do procedimento e elaboração da proposta final de regulamento. -----

**4 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS CULTURAS PERMANENTES - PROPOSTA DO SR. VEREADOR LEONARDO VILA FRANCA: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Proposta do Sr. Vereador Leonardo Vila Franca de 08.06.2026, que se transcreve: -----

**“1. Enquadramento jurídico -----**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, deve ser promovida a publicitação do início do procedimento de elaboração de regulamentos administrativos, possibilitando a constituição de interessados e a apresentação de contributos.- Acresce que, ao abrigo dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal desencadear o processo de elaboração de regulamentos municipais e à Assembleia Municipal a respetiva aprovação sob proposta do órgão executivo. -----

**2. Fundamentação-----**

O setor agrícola assume especial relevância económica, social e ambiental no concelho de Macedo de Cavaleiros, sendo fundamental promover medidas de incentivo à valorização da atividade agrícola, ao aumento da superfície agrícola utilizada (SAU) e à fixação da população em meio rural. -----



Verifica-se, contudo, uma crescente tendência de abandono dos campos agrícolas, situação suscetível de provocar, a médio e longo prazo, impactos negativos na produção agrícola, na preservação dos ecossistemas locais, na prevenção do risco de incêndio e na sustentabilidade da economia rural. -----

Neste contexto, o Município pretende regulamentar apoio às culturas permanentes, através da atribuição de apoio financeiro para aquisição de árvores destinadas à plantação de culturas permanentes.” -----

**3. Objeto do procedimento** -----

O presente procedimento visa a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Culturas Permanentes, definindo as regras aplicáveis à atribuição do apoio financeiro, condições de elegibilidade, procedimentos de candidatura, critérios de atribuição, fiscalização, direitos e obrigações dos beneficiários. -----

**4. Justificação da necessidade de regulamentação** -----

A aprovação do regulamento justifica-se pela necessidade de estabelecer normas claras, uniformes e transparentes para a atribuição do apoio financeiro municipal, garantindo critérios objetivos de acesso, controlo da aplicação dos apoios públicos e adequada fiscalização das plantações apoiadas. -----

Pretende-se igualmente assegurar a promoção do investimento agrícola, incentivar a instalação e renovação de culturas permanentes e contribuir para a valorização e dinamização do território rural do concelho. -----

**5. Forma de participação procedimental** -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, propõe-se, assim, a publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município e a fixação de prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos escritos pessoalmente e entregues na secção de expediente geral ou através do endereço de email [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt) -----

Ante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio às Culturas Permanentes e do Regulamento Municipal do Programa de Fomento da Atividade Pecuária Extensiva; -----
  2. Aprovar a publicitação do início do procedimento, nos termos do artigo 98.º do CPA; -----
  3. Fixar o prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos;-
  4. Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, através de endereço eletrónico institucional ou entrega nos serviços municipais; -----
  5. Designar a Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para condução do procedimento e elaboração da proposta final de regulamento.” -----
- Despacho do Sr. **Presidente da Câmara Municipal** de 09.06.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio às Culturas Permanentes e do Regulamento Municipal do Programa de Fomento da Atividade Pecuária Extensiva; Aprovar a publicitação do início do procedimento, nos termos do artigo 98.º do CPA; Fixar o prazo de 15 dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos; Determinar que os contributos sejam apresentados por escrito, através de endereço eletrónico institucional ou entrega nos serviços municipais e designar a Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para condução do procedimento e elaboração da proposta final de regulamento. -----



**Divisão Municipal Água e Saneamento**

**5 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA FATURA DE ÁGUA DO  
MÊS 5/2026 – CONSUMIDOR N.º 1314: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação n.º 84/2026 da Divisão de Água e Saneamento de 05.06.2026, que se transcreve: -----

“ Vem a Sr.ª Eduarda Branco filha do munícipe Vítor Manuel, titular do contrato identificado com o Consumidor n.º 1314 e NIF 109121139, requerer o pagamento em prestações da fatura de água referente ao mês de maio de 2026, no valor de **342,89 € (trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos)**. -----

A requerente expõe que o imóvel sito na Avenida Infante D. Henrique, n.º 45, em Macedo de Cavaleiros, esteve desabitado durante vários anos, em virtude de o seu pai, antigo titular do contrato, ter deixado de residir no local por motivos de saúde. Refere ainda que o imóvel foi vendido no final de abril de 2026, tendo sido solicitada a cessação do contrato e a transferência da titularidade para os novos proprietários, com leitura final registada à data da escritura. -----

Importa ainda referir que o imóvel esteve **36 meses sem leituras efetivas**, por impossibilidade de acesso ao contador, situação que originou a emissão de uma fatura de valor mais elevado aquando do encerramento do respetivo contrato. Contudo, na elaboração da faturação final foram considerados os períodos correspondentes aos meses sem leitura efetiva, procedendo-se à respetiva regularização e distribuição dos consumos pelos períodos a que respeitavam, circunstância que permitiu uma redução significativa do valor final a pagar. -----

Mais informa a requerente que o seu pai, com cerca de 90 anos de idade, residente em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, auferir uma pensão mensal de 667,52 €, valor insuficiente para suportar integralmente os encargos mensais da instituição onde se encontra acolhido, pelo que solicita o fracionamento do pagamento da referida fatura. -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

Analizado o pedido e atendendo aos fundamentos apresentados pela requerente, bem como à situação socioeconómica exposta, considera-se que existem razões atendíveis que justificam a autorização do pagamento da dívida em prestações. -----

Assim, propõe-se que seja autorizado o fracionamento do valor em dívida, no montante de **342,89 €** (relação em anexo), em **10 (dez) prestações mensais e sucessivas**, no valor de **34,28 € (trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)** cada. -----

Mais se informa que o contrato de abastecimento de água se encontra cessado, em virtude da venda do imóvel e consequente alteração de titularidade. -----

Propõe-se ainda que, em caso de incumprimento de qualquer das prestações autorizadas, se considere vencida a totalidade da dívida remanescente, tornando-se imediatamente exigível o respetivo pagamento integral. -----

Face ao exposto, submete-se o presente assunto à consideração superior e à deliberação da Câmara Municipal, propondo-se a aprovação do plano de pagamento acima referido.” -----

----- Parecer da **Chefe de Divisão de Água e Saneamento** de 05.06.2026: “Concordo com a informação prestada pelos serviços, considerando que se encontram devidamente fundamentadas as razões apresentadas pela requerente, bem como a situação socioeconómica do titular do contrato. Atendendo às circunstâncias expostas e ao facto de o contrato de abastecimento de água já se encontrar cessado, sou de parecer favorável à autorização do pagamento da dívida no montante de 342,89 €, em 10 prestações mensais e sucessivas, nos termos propostos na informação. Assim, proponho que o presente assunto seja submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 05.06.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 1314 o pagamento do valor da fatura de trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos (342,89 €) em dez (10) prestações mensais, no valor de trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos (34,28€) cada, em caso de incumprimento de qualquer das prestações autorizadas, se considere vencida a totalidade da dívida remanescente, tornando-se imediatamente exigível o respetivo pagamento integral. ----**

#### **Divisão Municipal de Urbanismo**

#### **6 – PROCESSO N.º 62/2015 – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL – ZONA INDUSTRIAL, LOTE 22/25, AMENDOEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação n.º 165/2026 da Divisão Municipal de Urbanismo de 15.06.2026, que se transcreve: -----

“ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Em resposta à notificação n.º 1174, de 2025/07/24, o requerente solicitou, ao abrigo do artigo 58.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual a prorrogação, por mais 24 meses, do prazo para conclusão da obra, alegando falta de mão-de-obra. -----

O prazo para conclusão das obras terminou em 2025/07/18. -----

Através da informação n.º 7 do Req: 667/2025, de 2026/04/27, foi colocada à consideração da Câmara Municipal, proposta de deliberar se pretendia declarar a caducidade do licenciamento e reverter o lote a favor do Município, ou deferir o pedido de prorrogação solicitado. -----

A câmara municipal, reunida em 2026/05/11 deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

prorrogação do prazo solicitado, declarando a caducidade do licenciamento e revertendo os lotes 22 e 25 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros a favor do Município. -----

Em 2026/05/15, foi o Sr. José Fernando Portela notificado que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 2026/05/11, deliberou declarar a caducidade e o arquivamento do processo, bem como a reversão dos lotes (n.º 22 e 25) a favor do Município. -----

Em resposta à deliberação municipal, o Sr. José Fernando Portela enviou uma carta à câmara municipal (registo n.º 1312, de 2026/06/08), onde expõe as razões para o atraso verificado na execução das obras, e onde requer que a câmara municipal reaprecie a decisão de caducidade do licenciamento, e que lhe sejam concedidos 6 meses para a conclusão da obra e início da atividade. Reuniu também com o Sr. Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica. O Sr. Diretor prestou a seguinte informação: *“Na sequência da deliberação da câmara municipal e em sede de audiência dos interessados, reuni com o empresário a seu pedido. Considerando os argumentos expostos pelo empresário, e vertidos na presente exposição e ser de interesse comum ter a empresa em laboração com a máxima brevidade possível, acordou-se a possibilidade de lhe ser concedido um prazo máximo e excepcional de 6 meses, para ter a obra de construção do pavilhão construída e um prazo adicional de 3 meses para estar em funcionamento pleno”*. -----

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta do Sr. José Fernando Portela (concluir a obra em 6 meses e dar início à atividade 3 meses após a conclusão da obra). -----

Para tal, deverá a câmara municipal tomar a decisão de anular a deliberação de 2026/05/11, e deliberar não declarar a caducidade do licenciamento, com a consequente reversão dos lotes 22 e 25 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros a favor do Município, e deferir o pedido de prorrogação solicitado.”-----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 15.06.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2026.06.18**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 11.05.2026. Mais deliberou não declarar a caducidade do licenciamento, e excepcionalmente, deferir o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra, pelo período de 6 (seis) meses, e início da atividade 3 (três) meses após a conclusão da obra. -----

**V. Intervenção do Público -----**

Presente o munícipe **Sr. Alexandre Gonçalves** disse que se encontra nesta reunião concretamente pelo facto de ter mandado uma carta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal em dezembro de 2025 e que, até agora, ainda não fez o favor de lhe responder. Aproveitou para entregar uma cópia da mesma a todos os restantes Vereadores e disse que ficava a aguardar uma resposta por parte do Sr. Presidente. -----

**VI. Encerramento**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às onze horas, declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_ e por mim, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica, que a elaborei e mandei transcrever. ----